



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2008/2025

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Mara Elisa Finger**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Mara Elisa Finger, 57045, Agente Visitadora pim, Contrato Saude**, lotada no(a) **PIM - FR 3840**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **31/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 08 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC